ATO DA MESA DE N.º 107, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que 7 de setembro é comemorado a DECLARAÇÃO DA INDENPENDÊNCIA DO BRASIL do império Português, foi declarado a independência.

RESOLVE:

Art. 1º - Será observado ponto facultativo no expediente de funcionamento deste Poder Legislativo, no dia 8/9/2023 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 6 de setembro de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente